



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2016

CONTRATANTE: Município de Cerro Grande, com sede na Rua América, 100, centro, inscrito no CNPJ nº 92.005.545/0001-09, neste Ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Alcione Moi, CPF nº 952.657.590.34, residente na Avenida 20 de dezembro, 205, Harmonia, nesta cidade de Cerro Grande-RS.

CONTRATADA: Gildo Carvalho Comércio de Extintores LTDA - EPP, Empresa privada, inscrita no CNPJ nº 10.710.188/0001-15, instalada na Rua Floriano Peixoto, 183, sala 02, bairro Ipiranga, cidade de Frederico Westphalen, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Gildo Brito Carvalho, portador do CPF nº 005.866.430-01, residente na cidade de Frederico Westphalen - RS.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, mediante dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA I

DO OBJETO

1.1-Pelo presente Instrumento, a CONTRATADA se compromete a fornecer equipamentos, materiais e documentação para o plano de prevenção contra incêndio nas Escolas Getúlio Vargas, João Raimundi e Nassib Nassif, como::

- a) *Fornecer Extintores necessários;*
- b) *Elaborar os projetos necessários conforme exigência dos Bombeiros;*
- c) *Fornecer recarga AP 10L;*
- d) *Fornecer Recarga ABC 4kg;*
- e) *Ministrar cursos necessários.*

CLÁUSULA II

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1- A CONTRATADA deverá realizar os cursos aqui no Município de Cerro Grande, em local e horários a combinar e os equipamentos e materiais nas escolas acima indicadas. Os documentos como projetos, plantas e memoriais poderão serem elaboradas na sede da Empresa Contratada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

CLÁUSULA III

DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

3.1- A CONTRATADA deverá instalar extintores dentro do padrão que o projeto exige, as placas visíveis e de boa qualidade.

CLÁUSULA IV

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1-Pela prestação dos serviços descritos no objeto serão pagos os valores de R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais), pelos extintores, projeto ppci, recarga ap 10 l, recarga abc 4 kg e cursos, mais o valor de R\$ 679,11 (seiscentos e setenta e nove reais, onze centavos) referente a taxas CREA, análise e vistoria bombeiros, podendo a contratante reter os impostos devidos, conforme proposta em anexo.

4.2-O pagamento será feito após a realização da seguinte forma:
1ª parcela 30% (trinta por cento) mediante a realização dos cursos e comprovante do protocolo do projeto nos bombeiros;
2ª parcela 40% (quarenta por cento) quando da instalação dos equipamentos, placas recargas.
3ª parcela 30% (trinta por cento) ao final de todas as etapas e entrega o alvará.
Obs: todos os pagamento serão condicionados a entrega da original da nota fiscal.

4.3- A vigência deste contrato será até a entrega de toda a documentação, equipamentos e materiais necessários.

4.4- Caso a contratante desejar romper este contrato antes do previsto no item anterior poderá fazê-lo sem prejuízo ao erário público.

CLÁUSULA V

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1-Efetuar o pagamento das taxas de CREA, análise de projetos e vistorias dos bombeiros.

5.2-Alterações de projetos e estrutural que venham a ocorrer.

5.3- Materiais de Alvenaria

CLÁUSULA VI

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1-Pagar todos os impostos Federais, Estaduais e/ou Municipais referente aos serviços e emissão das notas fiscais.

Rua América, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1079 – Fax (0xx55) 3756 1100
www.cerrogrande.rs.gov.br e-mail administracao@cerrogrande.rs.gov.br


**Gildo Carvalho Comércio de
Extintores Ltda**
CNPJ 10710488/0001-15
Rua Mal. Floriano Peixoto, 103 SL 02
B.Ipiranga F (55) 3744-6003 Fied. WestRS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

6.2- Pagar despesas com deslocamento de seus servidores bem como alimentação.

6.3- Encaminhar e acompanhar junto aos bombeiros a documentação necessária, bem como realizar alterações necessárias.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, telegrama ou fax, na sede da Prefeitura Municipal ou da Contratada.

7.2- Aplica-se, no que couberem, os art. 77, 78, 79, 80, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, para todos os efeitos legais.

7.3- Durante toda a execução do contrato ou posteriormente, a CONTRATADA se obriga a disponibilizar todas as informações solicitadas pelos órgãos de fiscalização externa, como TCE e Ministério Público.

CLÁUSULA VIII

DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Rodeio Bonito-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Contrato.

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cerro Grande, 02 de Janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE-RS
CONTRATANTE

GILDO CARVALHO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CONTRATADO

Gildo Carvalho Comércio de
Extintores Ltda
CNPJ 10710188/0001-15
Rua Floriano Peixoto, 183 SL 02
Bairro Joliranga F. (55) 3744-5003 Fred. West/RS

Gildo Carvalho Comércio de
Extintores Ltda
CNPJ 10710188/0001-15
Rua Mai. Floriano Peixoto, 183 SL 02
Bairro Joliranga F. (55) 3744-5003 Fred. West/RS



FRED EXTINTORES

FREDERICO WESTPHALEN, 18 DE MAIO 2016.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Nassib Nassif
Prezado senhor:

Conforme vossa solicitação, estamos enviando nossa proposta referente a Prevenção Contra incêndio.

DESCRIÇÃO

Unidades	Produto	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	Extintores ABC 4kg Novo	150,00	450,00
01	Projeto PPCI	680,00	680,00
01	Recarga AP 10L	35,00	350,00
01	Recarga ABC 4kg	65,00	65,00
08	Placas de Saida	Brinde	-
04	Cursos	50,00	200,00
		Total	1.430,00

Valor total dos produtos e serviços acima citados e especificos no orçamentos em anexo: R\$1.430,00 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta Reais).

TAXAS

Obs:(PARTE BOMBEIROS)

CREA: R\$74,37

Analise: R\$76,00

Vistoria: R\$76,00

Total R\$226,37 (Duzentos e Vinte Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).

EXCLUSÕES

Não estão inclusas em nossa proposta os seguintes itens:
- taxas de documentos e vistorias do corpo debombeiros;
- Alterações de projetos e estrutural que venham a ocorrer
serão adicionados ao valor acima descrito em acordo com o contratante.
- Materiais de alvenaria.

IMPOSTOS

Gildo Carvalho Comércio de
Extintores Ltda
CNPJ 1071018810001-15
Rua Mal. Floriano Peixoto, 193 SL 02
B. Piranga F (55) 3744-5003 Fred. West/RS



FRED EXTINTORES

Os preços incluem os impostos conforme indicado nos itens específicos e legislação em vigor até a presente data: imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na alíquota conforme legislação estadual vigente; imposto sobre produtos industrializados (IPI) e o imposto sobre serviços ISS.

CONDICÕES DE PAGAMENTO
condições de pagamento a combinar.

VALIDADE DO ORÇAMENTO
Este orçamento tem validade até 10 dias a contar da data acima fixada, após o mesmo estará sujeito a nossa confirmação.

PRAZO DE ENTREGA
Após a confirmação deste pré-contrato teremos o prazo de 30 dias para a conclusão da obra.

CONTATOS

Eventuais dúvidas técnicas ou comerciais poderão ser esclarecidas com:

Escritório comercial: Frederico Westphalen/RS

Gildo Brito Carvalho - Sócio gerente

Fone: (55) 3744- 5003 Fred. Westphalen- RS

Fone:(49) 3353-6763

Celular: (55) 99268434

E-mail: gildo.brito@hotmail.com

e-mail: extintres@hotmail.com

Sendo o que temos a oferecer, e no aguardo de um pronunciamento da parte de V.Sas. à nossa proposta, firmamo-nos.

Gildo Carvalho Comércio de
Extintores Ltda
CNPJ 10710188/0001-15
Rua Mai. Floriano Peixoto, 183 BL 02
Fone: (55) 3744-5003 Fred. Westphalen/RS



FRED EXTINTORES

FREDERICO WESTPHALEN, 18 DE MAIO 2016

Escola João Raimundi

Prezado senhor:

Conforme vossa solicitação, estamos enviando nossa proposta referente a Prevenção Contra incêndio.

DESCRIÇÃO

Unidades	Produto	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	Extintores ABC 4kg Novo	150,00	600,00
01	Extintores AP 10L Novo	150,00	150,00
01	Projeto PPCI	680,00	680,00
01	Recarga BC 4kg	40,00	40,00
03	Recarga ABC 4kg	65,00	195,00
10	Placas de Saida	Brinde	-
04	Luminária 30 Led	45,00	180,00
07	Cursos	50,00	350,00
		Total	2.195,00

Valor total dos produtos e serviços acima citados e especificos no orçamentos em anexo: R\$2.195,00 (Dois Mil Cento e Noventa e Cinco Reais).

TAXAS

Obs:(PARTE BOMBEIROS)

CREA: R\$74,37

Analise: R\$76,00

Vistoria: R\$76,00

Total R\$226,37 (Duzentos Vinte e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).

EXCLUSÕES

- Não estão inclusas em nossa proposta os seguintes itens:
- taxas de documentos e vistorias do corpo debombeiros;
 - Alterações de projetos e estrutural que venham a ocorrer serão adicionados ao valor acima descrito em acordo com o contratante.
 - Materiais de alvenaria.


Gildo Carvalho Comércio de
Extintores Ltda
CNPJ 10710188/0001-15
Rua Mai. Floriano Peixoto, 103 SL 02
B.Jpiranga F (55) 3744-5003 Fred. West/RS



FRED EXTINTORES

IMPOSTOS

Os preços incluem os impostos conforme indicado nos itens específicos e legislação em vigor até a presente data: imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na alíquota conforme legislação estadual vigente; imposto sobre produtos industrializados (IPI) e o imposto sobre serviços ISS.

CONDICÕES DE PAGAMENTO

condições de pagamento a combinar.

VALIDADE DO ORÇAMENTO

Este orçamento tem validade até 10 dias a contar da data acima fixada, após o mesmo estará sujeito a nossa confirmação.

PRAZO DE ENTREGA

Após a confirmação deste pré-contrato teremos o prazo de 30 dias para a conclusão da obra.

CONTATOS

Eventuais dúvidas técnicas ou comerciais poderão ser esclarecidas com:

Escritório comercial: Frederico Westphalen/RS

Gildo Brito Carvalho - Sócio gerente

Fone: (55) 3744- 5003 Fred. Westphalen- RS

Fone:(49) 3353-6763

Celular: (55) 99268434

E-mail: gildo.brito@hotmail.com

e-mail: extintres@hotmail.com

Sendo o que temos a oferecer, e no aguardo de um pronunciamento da parte de V.Sas. à nossa proposta, firmamo-nos.

Gildo Brito Carvalho

Gildo Brito Carvalho - Sócio Gerente

Frederico Westphalen - Sócio Gerente

Gildo Carvalho Comércio de
Extintores Ltda
CNPJ 10710188/0001-15
Rua Mai. Floriano Paixoto, 103 SL 02
B.Ipiranga F (55) 3744-5003 Fred. WestRS



FRED EXTINTORES

FREDERICO WESTPHALEN, 18 DE MAIO 2016

Getulio Vargas

Prezado senhor:

Conforme vossa solicitação, estamos enviando nossa proposta referente a Prevenção Contra incêndio.

DESCRIÇÃO

Unidades	Produto	Valor unitário RS	Valor Total RS
04	Extintores ABC 4kg Novo	150,00	600,00
01	Extintores AP 10L Novo	150,00	150,00
01	Projeto PPCI	680,00	680,00
01	Recarga BC 4kg	40,00	40,00
03	Recarga ABC 4kg	65,00	195,00
10	Placas de Saida	Brinde	-
04	Luminária 30 Led	45,00	180,00
06	Cursos	50,00	300,00
		Total	2.145,00

Valor total dos produtos e serviços acima citados e especificos no orçamentos em anexo: R\$2.145,00 (Dois Mil Reais Cento e Reais).

TAXAS

Obs:(PARTE BOMBEIROS)

CREA: R\$74,37

Analise: R\$76,00

Vistoria: R\$76,00

Total R\$226,37 (Duzentos Vinte e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).

EXCLUSÕES

Não estão inclusas em nossa proposta os seguintes itens:
- taxas de documentos e vistorias do corpo de bombeiros;


Gildo Carvalho Comércio de
Extintores Ltda
CNPJ 10710188/0001-15
Rua Mat. Flariano Pilzoto, 183 SL 02
B.Ipiranga F (55) 3744-8003 Frec. West/RS



FRED EXTINTORES

- Alterações de projetos e estrutural que venham a ocorrer serão adicionados ao valor acima descrito em acordo com o contratante.
- Materiais de alvenaria.

IMPOSTOS

Os preços incluem os impostos conforme indicado nos itens específicos e legislação em vigor até a presente data: imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS) na alíquota conforme legislação estadual vigente; imposto sobre produtos industrializados (IPI) e o imposto sobre serviços ISS.

CONDICÕES DE PAGAMENTO
condições de pagamento a combinar.

VALIDADE DO ORÇAMENTO

Este orçamento tem validade até 10 dias a contar da data acima fixada, após o mesmo estará sujeito a nossa confirmação.

PRAZO DE ENTREGA

Após a confirmação deste pré-contrato teremos o prazo de 30 dias para a conclusão da obra.

CONTATOS

Eventuais dúvidas técnicas ou comerciais poderão ser esclarecidas com:

Escritório comercial: Frederico Westphalen/RS

Gildo Brito Carvalho - Sócio gerente

Fone: (55) 3744- 5003 Fred. Westphalen- RS

Fone:(49) 3353-6763

Celular: (55) 99268434

E-mail: gildo.brito@hotmail.com

e-mail: extintres@hotmail.com

Sendo o que temos a oferecer, e no aguardo de um pronunciamento da parte de V.Sas. à nossa proposta, firmamo-nos.


Gildo Carvalho Comércio de
Extintores Ltda
CNPJ 10710108/0001-15
Rua Mel. Floriano Peizeto, 103 SL 02
B.Jptanga F (55) 3744-5003 Fred. WestRS



FRED EXTINTORES

**Glido Carvalho Comércio de
Extintores Ltda**
CNPJ 10710188/0001-15
Rua Mal. Floriano Peixoto, 103 SL 02
B.Ipiranga F (55) 3744-0003 Fred. West/RS